

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/NPTS/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser atendida?

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação de **59 (cinquenta e nove) atletas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e 1 (um) membro da comissão técnica**, todos servidores deste Tribunal, nas **Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC)**, a serem realizadas no período de **01 a 08 de novembro de 2026, em Porto Alegre – RS**.

O membro da comissão técnica terá como atribuição prestar **apoio técnico na área da saúde e fisioterapia aos atletas**, contribuindo para o acompanhamento, prevenção e atendimento de eventuais intercorrências físicas decorrentes das atividades esportivas, bem como para a orientação dos participantes durante a realização das competições.

Sua atuação tem como objetivo oferecer suporte especializado aos atletas, promovendo melhores condições para a participação nas atividades esportivas e contribuindo para a segurança, o bem-estar e a integridade física dos servidores participantes.

A participação dos representantes do TCM-PA no evento está alinhada às iniciativas institucionais voltadas à **valorização dos servidores, à promoção da qualidade de vida e ao incentivo à prática esportiva**. Além dos benefícios relacionados à saúde e ao bem-estar, a OTC constitui importante espaço de convivência e integração, contribuindo para o fortalecimento do espírito de equipe e para a aproximação entre servidores dos diversos Tribunais de Contas do Brasil.

Para garantir a participação oficial do Tribunal, faz-se necessária a realização das **inscrições dos atletas nas diferentes modalidades esportivas**, assegurando sua regularidade junto à organização da competição. A iniciativa também representa uma oportunidade de fortalecer a integração institucional, estimular hábitos saudáveis e favorecer relações de cooperação e convivência entre os servidores.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a representação do TCM-PA no evento, em consonância com as ações de incentivo ao esporte e de promoção do bem-estar dos servidores, além de contribuir para o fortalecimento da imagem e da presença institucional do Tribunal junto às demais Cortes de Contas participantes.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no plano de contratações anual?

- () Sim
- Especificar item do PCA:

(x) Não

Não. A presente contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A demanda surgiu em momento posterior à elaboração do PCA, a partir da definição das condições para realização das Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC), especialmente quanto à data e ao local do evento, bem como da confirmação do quantitativo de atletas que representarão o TCM-PA e das respectivas modalidades esportivas.

Considerando, portanto, que a necessidade de contratação foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual, caracteriza-se como demanda superveniente, de natureza pontual e de interesse institucional e coletivo. A participação dos servidores no evento também está relacionada às ações de incentivo ao esporte, à integração e à valorização dos servidores.

Dessa forma, propõe-se o registro da presente contratação como demanda superveniente, acompanhada da respectiva justificativa, para fins de posterior inclusão no Plano de Contratações Anual, observados os procedimentos aplicáveis.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos funcionais indispensáveis devem ser atendidos?

A contratação para inscrição de 60 (sessenta) servidores do TCM-PA na "Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas – Porto Alegre/OTC 2026", promovida pela Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (ANOSTC), tem como propósito proporcionar um ambiente de **integração e convivência entre os servidores**, utilizando o esporte como instrumento de aproximação e intercâmbio.

A iniciativa contempla a participação de **servidores efetivos, comissionados e cedidos, Conselheiros, Conselheiros Substitutos, ativos ou inativos, além de funcionários terceirizados do TCM-PA**, fortalecendo os vínculos entre os diferentes integrantes da instituição.

Além do intercâmbio desportivo, a participação no evento busca estimular valores como **companheirismo, espírito esportivo e bem-estar social**, contribuindo para uma experiência de integração entre os participantes e reforçando a importância de ações que promovam a convivência e a qualidade de vida no ambiente institucional.

A proposta também considera o **desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente** como princípios associados à realização da iniciativa.

Quais os requisitos mínimos de qualidade e desempenho para atender a demanda? justifique cada requisito.

Para viabilizar a participação de 60 (sessenta) do TCM-PA nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC) 2026, a contratação deverá observar os requisitos essenciais relacionados ao processo de inscrição e à participação dos integrantes da delegação, conforme descrito a seguir:

1. Realização das inscrições dentro do prazo definido pela organização da OTC

Deverá ser assegurada a realização integral e tempestiva das inscrições dos atletas, observando-se o período estabelecido oficialmente pela organização da competição. O cumprimento desse prazo é condição necessária para garantir a participação da delegação do TCM-PA no evento.

2. Vinculação dos participantes às modalidades esportivas

Cada atleta deverá ser devidamente inscrito na modalidade ou nas modalidades esportivas previamente definidas, de acordo com as escolhas dos participantes e com o

	planejamento realizado internamente pelo TCM-PA. 3. Comprovação das inscrições realizadas Após a efetivação das inscrições, deverá ser disponibilizado comprovante oficial de participação para os respectivos atletas, possibilitando o controle das inscrições individuais e da delegação como um todo. A documentação também deverá servir como instrumento de controle interno, prestação de contas e confirmação da participação junto à organização da OTC. 4. Observância das regras estabelecidas para a OTC 2026 O processo de inscrição deverá estar integralmente de acordo com o regulamento da Olimpíada dos Tribunais de Contas, contemplando as exigências estabelecidas pela coordenação nacional do evento, inclusive quanto aos critérios de elegibilidade, à documentação necessária e às normas técnicas aplicáveis. 5. Proteção e sigilo das informações dos participantes Os dados pessoais e funcionais disponibilizados pelos atletas deverão ser tratados de forma segura e confidencial, com adoção das medidas necessárias à proteção das informações e observância da legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
<i>Quais critérios de sustentabilidade deverão ser utilizados?</i>	Embora a contratação esteja relacionada à participação de servidores em evento esportivo e, portanto, não envolva de forma significativa o consumo de materiais ou impactos ambientais diretos, é possível incorporar à contratação aspectos de sustentabilidade relacionados às dimensões social, econômica e de governança. Esses elementos estão alinhados aos princípios de responsabilidade institucional do TCM-PA e podem ser observados nos seguintes aspectos: 1. Promoção da saúde, do bem-estar e da valorização dos servidores A participação na OTC constitui uma iniciativa de incentivo à prática esportiva, à convivência e à adoção de hábitos saudáveis. A atividade contribui para o bem-estar dos servidores e para a integração no ambiente institucional, relacionando-se especialmente ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. 2. Estímulo à inclusão, à equidade e ao respeito à diversidade A participação de servidores de diferentes perfis, idades, gêneros e áreas de atuação proporciona um ambiente de convivência que pode fortalecer valores institucionais relacionados ao respeito, à inclusão e à igualdade de oportunidades. Nesse sentido, a iniciativa guarda relação com o ODS 5 – Igualdade de Gênero e com o ODS 10 – Redução das Desigualdades. 3. Fortalecimento da integração e da cooperação entre instituições Por reunir servidores de diferentes Tribunais de Contas, a OTC representa também um espaço de aproximação e intercâmbio entre instituições. A convivência entre os participantes favorece a construção de vínculos, a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas, contribuindo para uma perspectiva de governança colaborativa e estando relacionada ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. 4. Gestão responsável, transparência e controle dos recursos públicos A aplicação dos recursos destinados à participação dos servidores deve observar os princípios de planejamento, controle, transparência e adequada prestação de contas. A manutenção de registros que permitam a rastreabilidade da despesa contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, reduzindo riscos de desperdício e fortalecendo as práticas de boa governança. Esse

	aspecto está associado ao ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis. Dessa forma, ainda que a contratação apresente reduzido impacto ambiental direto, sua execução pode incorporar princípios de sustentabilidade por meio da valorização das pessoas, da promoção do bem-estar, do estímulo à inclusão e à integração institucional e da utilização responsável dos recursos públicos. Esses aspectos reforçam o caráter institucional da participação do TCM-PA na OTC e ampliam a contribuição da contratação para uma atuação pautada pela responsabilidade social, econômica e de governança.
<i>Quais requisitos de qualificação técnica do fornecedor?</i>	Em razão das características específicas do objeto, relacionado à realização das inscrições oficiais de atletas para participação em evento esportivo de abrangência nacional, a contratação deverá observar requisitos que assegurem a aptidão técnica, a regularidade do procedimento e a capacidade de atendimento durante o processo de inscrição. 1. Comprovação de vínculo, credenciamento ou autorização junto à organização da OTC O contratado deverá demonstrar que possui vínculo ou autorização oficial para realizar as inscrições perante a organização das Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC), seja na condição de entidade organizadora, parceira ou representante devidamente credenciado. 2. Demonstração de experiência compatível com o objeto Deverá ser comprovada experiência anterior na realização ou apoio à organização de eventos esportivos institucionais ou processos de inscrição em eventos de natureza semelhante, de modo a evidenciar capacidade para atender aos prazos, requisitos regulamentares e demais procedimentos necessários à participação dos atletas. A experiência poderá ser demonstrada mediante atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas. 3. Disponibilidade para atendimento e suporte durante o processo de inscrição O contratado deverá dispor de estrutura que permita comunicação remota e atendimento adequado ao TCM-PA durante o período de inscrições. Esse suporte é necessário para possibilitar eventuais correções, atualizações ou ajustes nas informações dos participantes, quando necessários, dentro dos prazos estabelecidos. 4. Domínio das regras e requisitos técnicos da OTC 2026 O responsável pelo processo deverá conhecer e observar as disposições previstas no regulamento da OTC 2026, incluindo as categorias, modalidades esportivas, critérios de participação e demais exigências formais aplicáveis. Esse requisito busca assegurar que os atletas sejam corretamente enquadrados nas modalidades correspondentes e que as inscrições sejam realizadas em conformidade com as regras estabelecidas para a competição.
4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	() Contratações Similares Especificar: () Audiência ou Consulta Pública Especificar: () Pesquisa na internet Especificar: () Pesquisa direto com fornecedores Especificar: (x) Outro Especificar: Regulamento Geral da OTC 2026 elaborado e emitido pela

	Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC
<i>Quais soluções existentes no mercado podem atender à demanda?</i>	As Olimpiadas dos Servidores dos Tribunais de Contas – OTC 2026 – constituem evento promovido e comercializado exclusivamente pela Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – ANOSTC . Dessa forma, considerando que a organização e a disponibilização das inscrições estão vinculadas diretamente à referida entidade, resta caracterizada a inviabilidade de competição , condição que fundamenta a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 .
<i>Quais são as principais características e diferenças entre as alternativas encontradas?</i>	Não se aplica
<i>Descreva a justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:</i>	Não se aplica
<i>O fornecimento do objeto é de exclusividade de um único fornecedor?</i>	(x) Sim Justificativa: As OTC 20206 - Porto Alegre- RS e um evento exclusivo de promoção e comercialização da ANOSTC () Não

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<i>Descrição do objeto da contratação.</i>	Contratação da Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – ANOSTC, para viabilizar a inscrição de 60 (sessenta) servidores/atletas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA na Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas (OTC) 2026, a ser realizada no período de 01 a 08 de novembro, em Porto Alegre- RS.. O objeto compreende a efetivação das inscrições dos participantes nas respectivas modalidades esportivas, conforme as regras e condições estabelecidas pela organização do evento, assegurando a participação oficial da delegação do TCM-PA na competição.
<i>Como o objeto da contratação atenderá à necessidade da administração?</i>	A solução proposta consiste na inscrição de 60 (sessenta) servidores/atletas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) na edição de 2026 das Olimpiadas dos Tribunais de Contas (OTC), realizada no período de 01 a 08 de novembro de 2026, em Porto Alegre/ RS. A contratação possibilitará ao Tribunal formalizar a participação de sua delegação no evento, atendendo às exigências estabelecidas pela organização e assegurando a presença dos atletas nas respectivas competições. Além de viabilizar a participação esportiva, a iniciativa está relacionada às ações institucionais de valorização dos servidores, promoção da qualidade de vida e fortalecimento da integração entre os integrantes do Tribunal e servidores de outras Cortes de Contas. Nesse sentido, a solução contribuirá para:

	• assegurar a regularidade da participação dos atletas, mediante o cumprimento das exigências e procedimentos definidos pela organização da OTC; • fortalecer a representação institucional do TCM-PA, por meio da participação de sua delegação em evento que reúne servidores dos Tribunais de Contas; • estimular a prática esportiva e hábitos voltados à qualidade de vida, favorecendo o bem-estar dos participantes; • promover integração, companheirismo e trabalho em equipe, fortalecendo os vínculos entre os servidores e contribuindo para um ambiente institucional mais colaborativo. Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução diretamente relacionada à necessidade identificada, permitindo a participação oficial do TCM-PA na OTC 2026 e, simultaneamente, contribuindo para ações institucionais voltadas à valorização, integração e bem-estar de seu corpo funcional.
Qual o tipo de objeto da solução?	☐ Bens ☒ Serviço
Em se tratando de Serviço, qual a natureza do objeto?	☐ Continuada ☒ Não Continuada
Qual prazo estimado para recebimento do objeto ou para o início da prestação do serviço?	Conforme estabelecido no item 25 do Regulamento Geral da OTC 2026, emitido pela Associação Nacional Olímpica dos Tribunais de Contas (ANOSTC), o período destinado à realização das inscrições compreende 15/05/2026 a 31/07/2026. Em razão desse cronograma, a prestação do serviço deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, de modo a assegurar tempo suficiente para a realização e regularização das inscrições dos participantes. O procedimento deverá estar integralmente concluído, em qualquer hipótese, até 30/10/2026, data limite estabelecida pela organização do evento. A definição desse prazo também considera a possibilidade de serem necessários ajustes, substituições ou retificações nas inscrições, eventualmente solicitados pela organização da OTC, permitindo que tais providências sejam realizadas dentro do período previsto. Ressalta-se, por fim, que os prazos indicados estão vinculados ao cronograma estabelecido pela ANOSTC e poderão ser ajustados caso ocorram alterações no calendário oficial do evento e que embora o regulamento diga que o pagamento poderá ser parcelado, este tribunal em comum acordo com a ANOSTC pagará em parcela única.
Qual a duração da contratação?	180 dias
Poderá haver prorrogação?	☐ Sim ☒ Não
Como a solução se integra à estrutura e/ou processos deste TCM?	A participação do TCM-PA nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC) 2026, mediante a inscrição de 60 (sessenta) servidores, está relacionada às ações institucionais direcionadas à valorização dos servidores, à promoção da saúde e do bem-estar e ao fortalecimento das relações no ambiente de trabalho. A contratação possui conexão direta com atividades e processos internos relacionados a: • Gestão de pessoas: a iniciativa favorece a aproximação entre servidores de diferentes setores, estimula o engajamento e incentiva a prática esportiva como forma de integração e convivência; • Comunicação institucional: a participação em evento que reúne servidores de Tribunais de Contas contribui para a representação institucional do TCM-PA e reforça sua atuação em iniciativas de integração e valorização de seus servidores;

	• Qualidade de vida no trabalho: a ação está relacionada às práticas internas destinadas à promoção do bem-estar e à melhoria das condições de convivência no ambiente institucional. A iniciativa também se relaciona aos princípios de sustentabilidade institucional e responsabilidade social, especialmente por seu enfoque na valorização das pessoas e na construção de um ambiente de trabalho mais saudável, integrado e colaborativo. Assim, a solução proposta apresenta aderência às ações institucionais do Tribunal ao articular esporte, integração, bem-estar e valorização dos servidores, reconhecendo o papel do corpo funcional no desenvolvimento das atividades e no cumprimento da missão institucional do TCM-PA.
Existem sistemas, equipamentos e/ou serviços atualmente em uso que devem ser compatibilizados com a nova contratação?	NÃO
Haverá necessidade de treinamento técnico?	() Sim (X) Não
A solução irá substituir um contrato em vigor?	() Sim -Qual contrato? (mencionar numeração) (X) Não
Quais são as etapas previstas para implantação da solução? Incluindo condições para transição contratual quando for o caso.	A implantação da solução ocorrerá de forma pontual, tendo como principal finalidade garantir a efetivação das inscrições dos 60 (sessenta) servidores do TCM-PA na OTC 2026. Para tanto, estão previstas as seguintes etapas: 1. Formalização da contratação: assinatura do instrumento contratual e adoção das providências administrativas necessárias ao início da execução. 2. Disponibilização das informações dos participantes: encaminhamento à organização responsável pelos dados necessários à inscrição dos atletas, observando os requisitos e documentos estabelecidos para o evento. 3. Realização das inscrições: efetivação das inscrições dos participantes nas respectivas modalidades esportivas, dentro do período definido pela organização da OTC. 4. Conferência e validação: verificação dos dados e das inscrições realizadas, com a correção de eventuais inconsistências, substituições ou retificações que se façam necessárias. 5. Comprovação da participação: obtenção e organização dos comprovantes ou registros oficiais das inscrições, para fins de controle interno e posterior prestação de contas. 6. Conclusão da execução: encerramento do processo após a confirmação das inscrições e cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto contratado. Por se tratar de uma contratação pontual, vinculada à participação em evento específico e com prazo previamente estabelecido para inscrições, não há previsão de transição contratual ou transferência continuada de serviços ao término da execução. A solução será considerada concluída após a efetivação e regularização das inscrições dos participantes.
Há prazos específicos para cada etapa da implantação da solução?	NÃO
Há necessidade de assistência técnica?	() Sim -Definir prazos e condições:

	(X) Não
Há necessidade de manutenção?	() Sim -Definir prazos e condições: (X) Não
Há necessidade de prestação de garantia contratual? *Referente ao Art.96 da Lei 14.133/21	() Sim (X) Não
Será permitida a subcontratação do objeto?	() Sim - Estabelecer as condições: (X) Não

6 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado? *As informações devem ser devidamente justificadas e acompanhadas (em anexo) de documentação que lhes dêem suporte.	O quantitativo de 60 (sessenta) servidores foi definido com base em levantamento realizado pela Comissão Interna de Organização da Participação do TCM-PA nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC), correspondendo a 59 (cinquenta e nove) atletas e 1 (um) servidor integrante da comissão técnica, que atuará como apoio à delegação. O servidor integrante da comissão técnica terá como finalidade prestar apoio técnico aos atletas na área da saúde e fisioterapia, contribuindo para o acompanhamento dos participantes durante as competições, a prevenção e o atendimento de eventuais intercorrências físicas, além de orientar os atletas quanto aos cuidados necessários antes, durante e após as atividades esportivas. Sua participação, portanto, está diretamente relacionada ao suporte e à segurança dos servidores que representarão o Tribunal nas Olimpíadas. Para a definição do quantitativo, foram considerados os seguintes aspectos: • Interesse dos servidores: identificação da demanda de participação por meio de formulário interno de adesão, permitindo dimensionar o número de servidores interessados em integrar a delegação; • Experiência de edições anteriores: utilização como referência do histórico de participação do TCM-PA em edições anteriores das OTC, nas quais foram registrados quantitativos semelhantes de inscritos; • Distribuição por modalidades esportivas: consideração das modalidades escolhidas pelos participantes e dos critérios estabelecidos pela Associação Nacional Olímpica dos Tribunais de Contas (ANOSTC) para participação nas competições; • Necessidade de apoio técnico: inclusão de 1 (um) servidor na comissão técnica, com atuação voltada ao suporte na área de saúde e fisioterapia, considerando a quantidade de atletas e a necessidade de acompanhamento durante o período do evento; • Condições orçamentárias e logísticas: avaliação da capacidade institucional para proporcionar uma participação organizada e adequada da delegação, considerando os recursos disponíveis e as necessidades relacionadas à
---	--

realização do evento.

Das acomodações

No que se refere às acomodações, a escolha das hospedagens no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por acomodação ocorreu em razão das opções **disponíveis no momento da escolha e da manifestação de interesse do Tribunal**, considerando a necessidade de garantir a hospedagem da delegação no período de realização das Olimpíadas.

Registra-se que, embora tenha sido identificada inicialmente a existência de acomodação no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, essa opção **já se encontrava esgotada no momento em que o Tribunal realizou a escolha e manifestou seu interesse pela contratação**. Dessa forma, a acomodação no valor de R\$ 3.000,00 foi selecionada dentre as opções efetivamente disponíveis naquele momento, de modo a assegurar a hospedagem dos participantes e viabilizar a organização logística da delegação.

Dessa forma, o quantitativo de **60 (sessenta) servidores, sendo 59 atletas e 1 servidor de apoio técnico**, bem como a escolha das acomodações disponíveis, foram definidos considerando a demanda identificada, as necessidades da delegação, as condições logísticas do evento e as opções efetivamente disponíveis no momento da contratação, buscando assegurar a adequada participação do TCM-PA nas **Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC)**.

Há outros setores interessados no mesmo objeto?

NÃO

6.1 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

Item	Código CATSER/CA TMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	25232	Inscrição tipo servidor	Pessoa	58
2	25232	Inscrição Tipo Servidor Conselheiro	Pessoa	1
3	25232	Inscrição tipo comissão técnica	Pessoa	1

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Meios utilizados na pesquisa:

- () Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- () Contratações Similares feitas pela Administração Pública
- () Banco de Preços oficiais
- () Pesquisa direto com fornecedores
- () Pesquisa na internet
- (x) Outro, detalhar: Regulamento Geral da OTC- 2026 e Of ANOSTC NR 01/ANOSTC/OTC 2026

Qual a justificativa da escolha do meio de pesquisa?

Os meios utilizados para a pesquisa de preços foram considerados adequados por permitirem a obtenção de **referência compatível com os valores praticados pela entidade responsável pelo evento**, proporcionando maior segurança na avaliação do preço proposto e contribuindo para a **economicidade e a adequada correspondência entre o valor pesquisado e o objeto da contratação**.

Listar quais documentações foram utilizadas de suporte para estimativa do preço.
*Anexar documentação

A estimativa de preço referente às inscrições dos atletas para participação nas **Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC) 2026** foi elaborada a partir de documentos e informações oficiais relacionados ao evento, tendo como referência:

comprobatória.

- os valores e as condições de inscrição divulgados oficialmente pela ANOSTC para a edição de 2026 das Olimpíadas dos Tribunais de Contas; e
- as comunicações formais encaminhadas pela entidade organizadora, inclusive por meio de ofício, contendo informações pertinentes aos valores e às condições estabelecidas para participação no evento.

Esses elementos constituem a base documental utilizada para aferição do valor estimado da contratação e para verificar sua compatibilidade com as condições estabelecidas pela entidade responsável pela organização da OTC 2026.

7.1 - ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Código CATSER/CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	25232	Inscrição tipo servidor	58	3.000,00	174.000,00
2	25232	Inscrição Tipo Servidor Conselheiro	1	7.200,00	7.200,00
3	25232	Inscrição Tipo Comissão Técnica	1	2.900,00	2.900,00
		Total	60		184.100,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa do valor Contratado

Os valores estimados para a presente contratação têm como referência a **proposta de preços apresentada pela Associação Nacional Olímpica dos Tribunais de Contas – ANOSTC**, entidade responsável pela organização das **Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC)**, contemplando os custos de inscrição e hospedagem dos participantes da delegação do Tribunal.

Conforme proposta apresentada pelo fornecedor, os valores estão distribuídos de acordo com a categoria de participação de cada integrante da delegação, conforme demonstrado na estimativa de valor:

- **Inscrição tipo servidor – 58 participantes:** valor unitário de **R\$ 3.000,00**, totalizando **R\$ 174.000,00**;
- **Inscrição tipo servidor conselheiro – 1 participante:** valor unitário de **R\$ 7.200,00**;
- **Inscrição tipo comissão técnica – 1 participante:** valor unitário de **R\$ 2.900,00**.

O valor de **R\$ 3.000,00 por atleta** corresponde à opção de hospedagem e participação disponibilizada na proposta da ANOSTC e considerada adequada para a delegação. Registra-se que, no momento da escolha e manifestação de interesse do Tribunal, entre as opções de hospedagem efetivamente disponíveis, essa modalidade apresentava-se como a **alternativa de menor valor disponível**, razão pela qual foi adotada para os atletas.

Ressalta-se, ainda, que havia referência a acomodação no valor de **R\$ 2.900,00**, porém, quando da efetivação da escolha pelo Tribunal, essa opção já se encontrava **esgotada**, não estando mais disponível para contratação. Assim, o valor de **R\$ 3.000,00** decorre das condições efetivamente disponíveis no momento da contratação, não representando escolha por opção de maior custo quando havia alternativa mais barata disponível.

Quanto ao valor de **R\$ 2.900,00 destinado ao integrante da comissão técnica**, este decorre da categoria específica prevista na proposta da ANOSTC para participante que **não integra nenhuma modalidade esportiva como atleta**. O servidor será integrante da comissão técnica da delegação, tendo como finalidade prestar **apoio técnico na área da saúde e fisioterapia aos atletas**, auxiliando no acompanhamento, prevenção e atendimento de eventuais intercorrências físicas

	durante a realização das competições. Em relação ao servidor ocupante do cargo de Conselheiro, foi considerado o valor de R\$ 7.200,00, conforme categoria específica apresentada na proposta da ANOSTC. Embora a proposta contemple também a possibilidade de acomodação em quarto individual, optou-se pela modalidade de quarto duplo, com cama de casal, conforme as condições apresentadas pelo fornecedor, em razão de se tratar de membro desta Corte de Contas, buscando proporcionar acomodação compatível com sua condição institucional durante a participação no evento. Dessa forma, os valores constantes da estimativa encontram-se diretamente vinculados à proposta comercial apresentada pela ANOSTC, considerando as diferentes categorias de participação e as condições de hospedagem disponibilizadas pelo fornecedor, bem como a disponibilidade efetivamente verificada no momento da manifestação de interesse e escolha das acomodações pelo Tribunal. Assim, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais), conforme composição apresentada na proposta de preços, sendo R\$ 174.000,00 referentes aos 58 servidores atletas, R\$ 7.200,00 referentes ao servidor Conselheiro e R\$ 2.900,00 referentes ao servidor integrante da comissão técnica.
<i>A solução da contratação pode ser dividida em partes independentes (lotes)?</i>	☒ Objeto da contratação é indivisível ☐ Objeto da contratação é divisível
<i>O parcelamento pode gerar maior concorrência e preços mais baixos gerando economia para a Administração?</i>	☐ Sim - Justificar: ☒ Não - Justificar: <i>Objeto de fornecedor exclusivo</i>
<i>O parcelamento do objeto pode comprometer a qualidade ou funcionamento da execução da solução contratada?</i>	☐ Sim - Justificar: ☒ Não - Justificar: <i>Objeto de fornecedor exclusivo</i>
<i>Em relação ao objeto da contratação, há regulamentação específica que determina o parcelamento ou a contratação única?</i>	☐ Sim -Citar a(as) norma(as): ☒ Não
<i>Em caso de parcelamento, a gestão de múltiplos contratos seria viável para a Administração?</i>	Não se aplica, <i>Objeto de fornecedor exclusivo</i>
<i>Após análise dos itens anteriores, indique se o objeto da contratação deverá ser dividido em partes independentes (lotes).</i>	☐ Sim ☒ Não
9 - RESULTADOS PRETENDIDOS	

Quais os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação?

A contratação para participação dos servidores do TCM-PA nas **Olimpíadas dos Tribunais de Contas (OTC)** apresenta benefícios que ultrapassam a participação propriamente esportiva, alcançando aspectos relacionados à integração, à valorização dos servidores, à qualidade de vida e ao relacionamento institucional.

Benefícios diretos

1. Integração e valorização dos servidores

A participação na OTC proporciona um espaço de convivência e interação entre os servidores, favorecendo o espírito de equipe, o companheirismo e a integração. A iniciativa contribui, dessa forma, para a valorização do corpo funcional e para o fortalecimento dos vínculos entre os participantes.

2. Fortalecimento da imagem institucional

A representação do TCM-PA em evento de abrangência nacional demonstra o envolvimento da instituição em ações voltadas ao bem-estar e à valorização de seus servidores. A participação também contribui para projetar uma imagem institucional associada à integração, à participação e à promoção de um ambiente organizacional saudável.

3. Incentivo à saúde e à qualidade de vida

A prática de atividades esportivas durante o evento constitui oportunidade de incentivo à adoção de hábitos saudáveis e de promoção do bem-estar físico e mental dos participantes. Esses fatores podem contribuir para maior disposição e motivação dos servidores no desempenho de suas atividades.

Benefícios indiretos

1. Estímulo ao engajamento e ao clima organizacional

A participação coletiva em uma atividade esportiva de caráter institucional pode favorecer o sentimento de pertencimento, a motivação e o engajamento dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo.

2. Fortalecimento das relações interinstitucionais

Por reunir servidores de diferentes Tribunais de Contas e entidades públicas, a OTC proporciona oportunidades de convivência e intercâmbio, favorecendo a aproximação institucional, a troca de experiências e o fortalecimento das relações de cooperação.

3. Possíveis reflexos no desempenho institucional

As ações voltadas à prática esportiva, à integração e ao bem-estar dos servidores podem produzir reflexos positivos sobre a motivação, o comprometimento e a disposição para o trabalho. Como consequência, a iniciativa pode contribuir para um ambiente organizacional mais favorável ao desempenho das equipes e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Como a contratação garantirá um uso mais eficiente do orçamento disponível?

A opção por um evento de **caráter internacional e natureza institucional**, organizado por uma entidade de reconhecida atuação em âmbito nacional e com **valores previamente definidos**, contribui para uma aplicação mais responsável, transparente e adequada dos recursos públicos. Dessa forma, os recursos destinados à participação no evento são empregados de maneira planejada, proporcionando benefícios aos servidores participantes e, simultaneamente, contribuindo para o fortalecimento da **imagem institucional do TCM-PA**.

De que forma a contratação garantirá um melhor aproveitamento dos

1. Otimização dos recursos humanos

recursos humanos e/ou materiais?

- **Fortalecimento da cooperação e do espírito de equipe:** a participação conjunta dos servidores em uma atividade esportiva de caráter institucional favorece a aproximação, a colaboração e o trabalho coletivo entre integrantes do TCM-PA. Essa experiência pode contribuir para relações mais positivas no ambiente de trabalho e para uma atuação mais integrada nas atividades cotidianas.
- **Estímulo ao desenvolvimento de competências interpessoais e de liderança:** a convivência e a atuação em equipe proporcionadas pelo contexto esportivo podem favorecer o exercício de competências como liderança, comunicação, cooperação e resolução de conflitos, habilidades que também são relevantes para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do Tribunal.
- **Reconhecimento e valorização do corpo funcional:** o incentivo à participação dos servidores em iniciativas esportivas institucionais contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento e reconhecimento. Esse estímulo pode refletir positivamente na motivação, no engajamento e no aproveitamento do potencial dos servidores em suas atividades profissionais.

2. Otimização dos recursos materiais

- **Planejamento e utilização racional dos recursos disponíveis:** a organização antecipada da participação dos atletas permite estruturar de forma mais eficiente as necessidades relacionadas à logística, ao transporte e à participação no evento, evitando aquisições desnecessárias e utilização inadequada de recursos.
- **Redução da necessidade de investimentos adicionais em estrutura:** considerando que o evento é centralizado e organizado pela ANOSTC, não há necessidade de que o TCM-PA providencie estrutura própria para a realização das competições. Conforme previsto no planejamento da participação, aspectos relacionados a equipamentos esportivos, infraestrutura e estrutura de apoio ficam vinculados à organização do evento, favorecendo a utilização racional dos recursos materiais da instituição.

3. Integração e eficiência organizacional

A participação dos servidores na OTC também pode contribuir para uma maior aproximação entre diferentes setores do TCM-PA. A convivência em uma atividade coletiva favorece a interação, a cooperação e o fortalecimento dos vínculos profissionais, podendo gerar maior sinergia entre as equipes.

Nesse sentido, a iniciativa contribui para um ambiente institucional mais integrado e colaborativo, favorecendo o **melhor aproveitamento dos recursos humanos** e a atuação conjunta na execução de projetos e atividades administrativas.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Será necessário realizar alguma adaptação técnica ou estrutural antes da execução do contrato?

- () Sim
- Especificar:
(x) Não

Será necessária capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?

- () Sim
(x) Não

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação tem relação com algum serviço ou produto já contratado ou planejado?

- () Sim
- Especificar qual contratação:
(x) Não

O objeto pode ser utilizado de forma independente ou depende de outra contratação para funcionar corretamente?	☐ Depende de outra contratação - Especificar qual contratação e qual a relação de dependência existente. ☒ Indepe de outra contratação
Há risco de incompatibilidade entre essa contratação e outras já existentes?	☐ Sim - Especificar: ☒ Não
12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
O objeto da contratação pode gerar impactos ambientais significativos?	☐ Sim - Especificar: ☒ Não
Haverá geração de resíduos durante a execução do contrato?	☐ Sim - Especificar quais resíduos: - Quais alternativas deverão ser adotadas para minimizar o impacto? ☒ Não
O objeto da contratação impactará no consumo de energia, água ou outros recursos naturais?	☐ Sim - Especificar quais recursos: - Quais alternativas deverão ser adotadas para minimizar o impacto? ☒ Não
Haverá necessidade de descarte ou substituição de bens antigos?	☐ Sim - Quais alternativas deverão ser adotadas para evitar descarte inadequado? ☒ Não
Quais as práticas sustentáveis que o fornecedor poderá adotar para minimizar os impactos?	Considerando que o objeto da contratação está relacionado à inscrição de servidores/atletas em evento esportivo, os impactos ambientais diretos são reduzidos. Ainda assim, o fornecedor poderá adotar práticas que contribuam para uma execução mais sustentável da solução, especialmente nos aspectos de uso racional de recursos, redução de materiais e adoção de meios digitais. Entre as práticas possíveis, destacam-se: • Priorizar a utilização de meios eletrônicos para comunicação, envio de documentos, confirmação de inscrições e disponibilização de comprovantes, reduzindo o consumo de papel e outros materiais; • Evitar impressões e materiais físicos desnecessários, sempre que as condições de organização do evento permitirem a utilização de documentos e informações em formato digital; • Adotar comunicação e atendimento preferencialmente por meios digitais, reduzindo o uso de recursos materiais durante as etapas de inscrição e acompanhamento; • Utilizar de forma racional os recursos administrativos necessários à execução do serviço, evitando desperdícios e procedimentos que não agreguem valor à contratação; • Observar as práticas de sustentabilidade eventualmente estabelecidas pela organização da

	OTC, especialmente aquelas relacionadas à realização e à logística do evento. Dessa forma, embora a contratação apresente baixo potencial de impacto ambiental direto, a adoção dessas medidas permite incorporar princípios de sustentabilidade à execução do objeto, especialmente por meio da redução do consumo de materiais, racionalização dos recursos e priorização de processos digitais.
--	--

13 - ANÁLISE QUANTO À ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO

<i>A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada no item 1?</i>	(x) Atende plenamente. () Atende parcialmente. - Justificar: () Não atende. - Justificar:
<i>Os aspectos técnicos da solução escolhida atendem plenamente aos requisitos mínimos especificados no item 3?</i>	(x) Atendem plenamente. () Atendem parcialmente. - Justificar: () Não atendem. - Justificar:
<i>Há algum risco identificado que possa comprometer a contratação e/ou execução do objeto?</i>	() Sim - Especificar: (x) Não

14 - CONCLUSÃO FINAL

<i>Análise conclusiva:</i>	(x) Contratação Adequada () Contratação Inadequada
<i>Justificativa detalhada da conclusão final:</i>	Diante da análise realizada, entende-se que a contratação apresenta condições de viabilidade e adequação ao interesse da Administração, por atender à necessidade identificada pelo TCM-PA e, ao mesmo tempo, contribuir para ações relacionadas ao bem-estar e à valorização dos servidores, à melhoria do ambiente organizacional e ao fortalecimento da imagem institucional. Não foram identificadas, até o presente momento, necessidades de ajustes significativos para a formalização da contratação, considerando que os aspectos técnicos, econômicos e relacionados à sustentabilidade foram avaliados e incorporados ao planejamento da solução. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com as diretrizes da Administração Pública e com os objetivos institucionais do TCM-PA, configurando uma medida adequada para viabilizar a participação dos servidores e promover os benefícios institucionais associados à iniciativa.

15 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugestão de fiscal do contrato:	Nome: Fábio José Lopes Vieira Matricula: 500000748 Setor: NPTS Ramal: 7570
Sugestão de fiscal suplente do contrato:	Nome: Iranildo Ferreira Pereira Matricula: 500000789 Setor: DIPLAMFCE Ramal: 7565
16 - DATA, LOCAL E RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	
Belém, 04, de setembro de 2026.	
Representante do Setor Demandante	Nome: Fábio José Lopes Vieira Matricula: 500000748 Setor: NPTS Ramal: 7570 Assinatura
Representante do Setor de Gestão da Contratação	Nome: Iranildo Ferreira Pereira Matricula: 500000789 Setor: DIPLAMFCE Ramal: 7565 Assinatura:  Iranildo Pereira Coordenador - CMA/DIPLAMFCE TCMPA
Representante do Setor Técnico	Nome: Matricula: Setor: Ramal: Assinatura:
17 - DATA, LOCAL E APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DEMANDANTE	
Belém, 04, de setembro de 2026.	
Aprovação pela Diretoria demandante	Nome: Fábio José Lopes Vieira Matricula: 500000748 Setor: NPTS Ramal: 7570 Assinatura: